



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021 (publicado em 22/02/2021).

O **MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrito no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, estabelecido na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati/SP representado pelo Prefeito **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, **Torna Pública** por meio do Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e 435/01, em **DECORRÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE EMERGENCIA EM SITUAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**, devido ao novo Coronavírus, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para provimento de vagas abaixo especificadas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas para contratação imediata para os empregos públicos de **ENFERMEIRO**.

1.2. A Contratação Temporária de **ENFERMEIRO** será para atender especificamente pelo período de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, se necessário, após novo impacto financeiro.

1.3. O número de vagas, a referência, o salário base, a carga horária e a escolaridade, são os estabelecidos na tabela abaixo:

EMPREGO/ DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	REF.	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
ENFERMEIRO	01 + CR	50	R\$ 4043,53	40 horas semanais	Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á no Jornal Gazeta SP, no Portal Público de Cajati – link: Processo Seletivo – ano 2021, assim como no Diário Oficial do Município de Cajati através do sítio: www.cajati.sp.gov.br.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão *reabertas*, exclusivamente via internet, através do e-mail secaopessoal@cajati.sp.gov.br, no período de **26 de fevereiro de 2021** até o **dia 01 de março de 2021**, não sendo cobrada taxa de inscrição;

3.2. O formulário (ficha) de inscrição – Anexo I – será disponibilizada no site www.cajati.sp.gov.br –link: Processo Seletivo – ano 2021, a qual deverá ser impressa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

preenchida, assinada e encaminhada na forma digitalizada de forma legível juntamente com cópia do documento de identidade (RG) e toda documentação comprobatória, constante no Capítulo 4, item 4.1, para o e-mail secaopessoal@cajati.sp.gov.br, devendo os documentos ser enviados exclusivamente sob a forma eletrônica e somente nos formatos PDF ou JPEG, com nitidez que permita a avaliação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar através do formulário (anexo I), os dados pessoais e demais solicitados, ficando ciente de que a inscrição efetuada corresponde à declaração de que atende aos requisitos da contratação;

3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, o direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que prestar informações inverídicas, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório;

3.5. A Prefeitura do Município de Cajati/SP, não se responsabiliza por dificuldades de acesso e no preenchimento, sobrecarga no sistema, e outras situações semelhantes, cabendo ao interessado providenciar a inscrição em tempo hábil e com a devida antecedência.

FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL N° 003/2021 publicado em 22/02/2021.

Cajati (SP), 26 de fevereiro de 2021.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati/SP